



Prefeitura Municipal de Campo do Meio/MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 3 de abril de 2019.

Mensagem nº 14/2019
Assunto: Encaminha Projetos de Lei

Ao Excelentíssimo Senhor
Ricardo Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio/MG

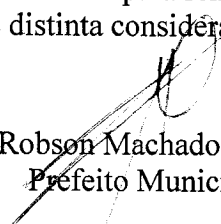
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio,


Temos a honra de encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para alta apreciação desta Egrégia Casa de Leis, os Projetos de Lei nº 13/2019, 14/2019 e 15/2019, que dispõem sobre denominação do Velório Municipal, do PSF no bairro Vila Nova e de praça localizada no bairro Vila Nova, respectivamente.

Importante Observar que foram cuidadosamente escolhidos os nomes dos homenageados, que tratavam de pessoas importantes na comunidade de Campo do Meio, cada qual contribuindo de sua forma particular e singular, para o desenvolvimento da nossa cidade e para o bem estar do nosso querido povo campomeiense.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência e com a celeridade dos trabalhos desta casa de Leis, aguardamos a votação do referidos projetos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar à Vossa Excelência e Ilustres Pares, os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - M.G.
<u>PROTOCOLO</u>
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 03/04/19
AS 17:55 HORAS




Prefeitura Municipal de Campo do Meio/MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a denominação de praça localizada no bairro João Vilela Junqueira “Vila Nova” em Campo do Meio/MG.

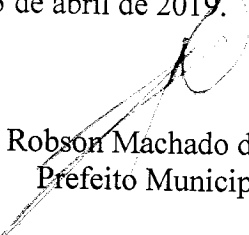
A Câmara Decreta:

Art. 1º Fica denominada “**Divina de Paula Oliveira**” a praça localizada entre as ruas Luiz Ferreira de Brito, Manoel José dos Reis e Cipriano Marinho, no bairro João Vilela Junqueira em Campo do Meio/MG.

Art. 2º A numeração constante nas edificações se iniciará na extremidade da praça que mais se aproxima dos pontos cardeais norte e leste.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio/MG, 3 de abril de 2019.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal